

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2021.

Curitiba, 21 de julho de 2021.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

114650/2021

Instituto Água e Terra

Portaria nº 10405/2021/OP-GOUT. Prot. 17.604.072-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) MOVISTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CPF/CNPJ 10.434.193/0004-95. Iguacu. Coordenadas UTM 7.238.856,00 N 254.413,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 2.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel.

114657/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 237, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

• Considerando o conteúdo do protocolo 17.741.735-1,
RESOLVE

Art. 1º. Interromper as férias regulares da servidora Ana Paula Gularte Liberato, RG nº 6.319.256-2, função Assessora Técnica, lotada na Assessoria Técnica e Jurídica do Instituto Água e Terra, a partir de 20 de julho de 2021, por imperiosa necessidade de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 20 de julho de 2021.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

114413/2021

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 158/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido nos eProtocolos nºs 17.858.833-8 e 17.858.906-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 13.10.2021 a 01.11.2021 e de 29.11.2021 a 08.12.2021	ÍTALO ROBERTO ZUAN BENEDETTI RG nº 3.750.117-4 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “J”, para responder cumulativamente pelo expediente da Assessoria e Controle Administrativo – ACA da Inspeção Geral de Tributação – IGT, em substituição a titular Aquiléa Adriana Moresco, RG nº 6.968.017-8, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “E”, por motivo de férias.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

114428/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 137/2021/DPG/PPR

Concede Licença Casamento a Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Nize Lacerda Araujo Bandeira	Defensora Pública	13914865	10	16/07/2021	25/07/2021

Curitiba, 20 de julho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

114349/2021

RESOLUÇÃO DPG 124, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa Comissão para regulamentação da concessão de promoção e progressão aos integrantes do Quadro de Pessoal da DPPR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 17.178.461-1;

CONSIDERANDO o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão para Regulamentação da Concessão de Promoção e Progressão dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, indicando o servidor **José Nildo Lins dos Santos** para a Presidência da Comissão, bem como os servidores **Silvia Carolina Pamplona e Silva** e **Cristian de Andrade Urban**, e a Defensora Pública **Andreza Lima de Menezes** como membros da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

114743/2021

PROCEDIMENTO: 15.702.366-7

RELATOR: DANIEL ALVES PEREIRA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu Conselho Superior, vem **DESAGRAVAR** publicamente o Defensor Público Dr. **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, em virtude de atitude praticada pela promotora de justiça Dra. Ticiane Louise Santana Pereira, a qual oficiou a órgãos públicos para apurar a conduta do referido Defensor informando que este teria dado saída a um réu do plenário, “após a ciência de medidas constritivas (...) em desfavor do assistido por ocasião de sua condenação.”

Como explicitado no procedimento administrativo nº 15.702.366-7, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná considera que a afirmação contida nos ofícios encaminhados aos órgãos